



## RECURSO

|                                  |                                                  |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <i>Recurso</i><br><b>44/2011</b> | <i>Autor do Recurso</i><br><b>ONYX LORENZONI</b> | <i>Partido/UF</i><br><b>(DEM-RS)</b> |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------|

### *Ementa do Recurso*

Recorre, nos termos do art. 95 § 8º, da decisão da Presidência na Questão de Ordem n. 75, de 2011, sobre o indeferimento, de ofício, de emenda apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo n. 1.669, de 2009.

## QUESTÃO DE ORDEM

|                                     |                                       |                                    |
|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| <i>Nº Questão</i><br><b>75/2011</b> | <i>Autor</i><br><b>ONYX LORENZONI</b> | <i>Partido/UF</i><br><b>DEM-RS</b> |
|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|

### *Presidente da Sessão*

**MARCO MAIA (PT-RS)**

### *Ementa*

Questiona o indeferimento, de ofício, da Emenda de Plenário n. 1 apresentada pelo Democratas ao Projeto de Decreto Legislativo n.1669, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 537/2008) - que "aprova o texto do Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-americanas, celebrado em Brasília, em 23 de maio de 2008" (UNASUL); alega que o entendimento assente na Casa, confirmado na Consulta n. 4, de 2004 feita à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania é o de ser possível o emendamento supressivo a projeto de decreto legislativo que trate de acordo internacional.

## DECISÃO

### *Presidente que proferiu a Decisão*

**MARCO MAIA (PT-RS)**

### *Ementa*

Indefere a questão de ordem do Deputado Onyx Lorenzoni e informa que seu entendimento é o de que não é possível a apresentação de emendas que modifiquem o texto de acordo internacional.

Texto da Questão de Ordem

Sessão Extraordinária Noturna do dia 31 de Maio de 2011

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Não há oradores inscritos para encaminhar a favor.  
Está encerrado o encaminhamento.



O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Há uma emenda aqui do Democratas que não vou acolher, porque trata de matéria já amplamente discutida, debatida, com várias questões de ordem respondidas em relação a emendas desse tipo em PDCs.

Então, estou indeferindo, de ofício, a emenda.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, a situação é a seguinte: este acordo não é em nada diferente do acordo com a Argentina. E, no acordo com a Argentina, foi aceita uma emenda similar à que agora está sendo negada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Esta incide sobre o texto. A outra emenda não era uma emenda sobre o texto. Não...

O SR. ONYX LORENZONI - Mas, veja, o problema, Presidente, é que...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Se V.Exa. quer recorrer, recorra à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ONYX LORENZONI - Vamos recorrer à Comissão de Constituição e Justiça.

Mas quero lhe pedir uma outra coisa: que V.Exa. fixe, então, daqui para a frente, que nenhuma emenda, em nenhuma circunstância, será aceita. Porque neste momento — e nós vamos provar isso lá na Comissão de Constituição e Justiça — tem dois pesos e duas medidas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Está bem. Mas já foi respondida essa questão de ordem em inúmeras oportunidades.

Emendas que tratem, que mexam no teor de um acordo destes, não é possível regimentalmente, Deputado Onyx Lorenzoni.

Mas eu encaminho sua questão de ordem à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ONYX LORENZONI - O problema é que o ponto que nós defendemos aqui, Presidente, é o seguinte: no acordo original, em nenhum momento se falou em formação de um novo parlamento. Vai se tentar formar um novo parlamento sul-americano e o Brasil vai ser o maior financiador disso.

A população brasileira está decidida a pagar uma conta brutal?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Mas aí é o mérito do acordo, Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.669, de 2009. Para orientar.

Como vota o PMDB?

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, existem cláusulas neste acordo internacional que reservam o direito de o Parlamento brasileiro emitir opinião e posição sobre qualquer formação de qualquer parlamento, num outro momento, e a forma como isso vai ocorrer.

Por isso, o PMDB vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Como vota o PT?

O SR. DR. ROSINHA (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou aproveitar a oportunidade da orientação da bancada para dar esclarecimento.

A questão do art. 17 faz a formação de um parlamento sul-americano que será matéria de um protocolo adicional ao presente tratado. Eu chamo a atenção para isto: nada será criado sem voltar para o Plenário desta Casa, porque esta Casa é soberana. Isso está garantido inclusive no projeto de decreto legislativo que coloca que todo e qualquer acordo adicional a este tratado também será fruto de análise deste Plenário.

Então, é importante que nós aprovemos sabendo que está especificado no § 2º do art. 1º que qualquer outra instituição, organizações vinculadas à UNASUL será objeto de análise.

Então, nós votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Como vota o PSB? (Pausa.)

O SR. ONYX LORENZONI - Presidente, questão de ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Pois não, Deputado.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero reiterar e solicitar à Mesa que busque a Consulta nº 04, que criou a figura que nós estamos utilizando para a emenda. Foi a Comissão de Constituição e Justiça, respondendo à Consulta nº 04, que criou a norma de que nós podemos sim fazer emendas supressivas — que é o que nós estamos fazendo — ao texto. Não é ao acordo. Nós estamos indo ao texto. Consulta nº 04, da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Deputado Onyx Lorenzoni, eu vou encaminhar à CCJ a sua questão de ordem e manter a minha opinião e a minha posição.

O SR. ONYX LORENZONI - Respeitosamente, Presidente, o senhor vai encaminhar à CCJ e dizer: já tem a Consulta nº 04, desde...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Mas a decisão já foi tomada em várias oportunidades. O Presidente Michel Temer tomou inclusive uma decisão sobre isso, de que não cabe nenhuma emenda que trate sobre o conjunto do texto.



O SR. ONYX LORENZONI - Não, ao contrário, Presidente. Espere aí. Ao contrário!

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - A proposta de emenda que V.Exa. está apresentando altera o texto do acordo que foi proposto.

O SR. ONYX LORENZONI - O Presidente Michel Temer permitia. É o contrário da posição que V.Exa. está propondo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Não, não. Não é isso não.

V.Exa. consulte bem a sua assessoria. Peça para eles que façam uma boa análise, que eles vão ver que são essas as decisões que foram tomadas.

O SR. ONYX LORENZONI - Não, eu vou solicitar as notas taquigráficas e vou trazer isso para o debate, amanhã, Presidente.

(...)

O SR. ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, vou voltar à questão de ordem. V.Exa. me pediu para buscar...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Deputado, eu já tomei a decisão.

O SR. ONYX LORENZONI - Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Esta é a decisão deste Presidente sobre esta questão.

O SR. ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, V.Exa. pode tomar a decisão que quiser.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Então, V.Exa. remete à Comissão de Constituição e Justiça, e nós vamos definir isso lá.

O SR. ONYX LORENZONI - Não, Presidente, não. Eu só quero que V.Exa. me ouça por 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Eu ouço V.Exa. Com a paciência que me é peculiar, eu ouço V.Exa.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Questão de ordem nº 511, feita em 26 de agosto de 2009, proferida por Michel Temer, em que Michel Temer decide a questão de ordem, igual à que eu fiz a V.Exa., no sentido de admitir a possibilidade de ressalvas por parte do Poder Legislativo a textos de acordos internacionais os quais só alcançariam eficácia plena quando submetida a ressalva ao Estado estrangeiro. Se o Estado estrangeiro inadmitir, não tem eficácia o decreto legislativo. E o Presidente ainda acata a Consulta nº 4, que é de 2004.

Portanto, a Assessoria do DEM preparou uma emenda que está rigorosamente dentro do histórico decisório da Casa. Se a Assessoria da Mesa a desconhecia, eu sinto muito, mas a Casa tem uma história. E, nesta história, as instituições são feitas numa sequência de decisões. Se historicamente a Casa decidia da forma como eu estou pleiteando a V.Exa. com todo o respeito V.Exa. não tinha a obrigação de conhecer as decisões anteriores do Presidente Michel Temer, tampouco as da Comissão de Constituição e Justiça, mas, desculpe-me, não poderia ter recebido uma informação que, pelo histórico decisório da Casa, lamentavelmente não correspondia ao que foi decidido anteriormente.

Então, V.Exa., com a decisão de hoje, toma uma outra decisão, negando a consulta de 2004 à Comissão de Constituição e Justiça e negando as decisões proferidas vamos encontrar outras do Presidente Michel Temer que davam condição. Inclusive, vou lembrar, essa questão de ordem iniciou-se com o Deputado Ronaldo Caiado ela tratava do acordo entre o Brasil e a Santa Sé, apoiada pelo então Deputado José Genoíno, Bonifácio de Andrada, José Eduardo Cardozo e Arnaldo Faria de Sá. Portanto, todos esses Parlamentares apoiaram essa Questão de Ordem do Deputado Ronaldo Caiado. Não é possível que pessoas como Genoíno, Bonifácio de Andrada, José Eduardo Cardozo, Fernando Coruja e Arnaldo Faria de Sá estivessem em 2009 em dissonância com a história da Casa. Juntando essas pessoas, Sr. Presidente, eles têm mais de 50 anos de mandato aqui. É, por isso...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Essa questão é tão complexa, Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI - Não, ela foi pacificada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Eu acho uma insensatez, com a permissão de V.Exa....

O SR. ONYX LORENZONI - Não, insensatez é a orientação que o senhor recebeu.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - É uma insensatez esta Casa tomar uma decisão, votar uma decisão, e submetê-la a um outro país, que vai tomar a decisão se aceita ou não. Se não aceitar, a nossa ressalva não tem valor algum.

O SR. ONYX LORENZONI - Não, não é isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Então, é insensatez.

Quero remeter essa questão à Comissão de Constituição e Justiça e pedir que se faça um bom debate acerca do assunto, porque não acho justo que se produza uma decisão nesta Câmara que terá validade ou não de acordo com a decisão tomada por outro país de acatar ou não a ressalva feita pelo Parlamento brasileiro. É uma decisão inócua a que nós tomamos aqui.

Portanto, o Regimento da Casa já previa que não podemos e não temos essa condição de mexer ou alterar os acordos internacionais que são firmados com o Brasil ou do Brasil com outros países.

Quero entender seus argumentos, as suas...



O SR. ONYX LORENZONI - E quando ele tomou a decisão, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Mas acho que a decisão não é correta. Quero rever essa decisão. Estou resolvendo questionar essa decisão tomada e tomar uma decisão contrária a essa.

Vou remeter a sua questão de ordem à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ONYX LORENZONI - Presidente, com todo o respeito e estima que tenho por V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Obrigado.

O SR. ONYX LORENZONI - V.Exa. acaba de me dizer, e para todo esse Plenário, que está tomando uma outra decisão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - É que esse debate... Se V.Exa. ler a íntegra da discussão que foi formulada naquele momento, estou com ela em mãos, vai ver que o Presidente Michel Temer também a remeteu à Comissão de Constituição e Justiça, para que fizesse uma análise mais pormenorizada do caso.

O SR. ONYX LORENZONI - Mas ele decidiu conforme teria decidido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Decidiu naquele momento. Em outros momentos, houve decisões diferentes. A emenda foi retirada, inclusive, na oportunidade, em função do debate que foi constituído naquele momento.

Mas, se V.Exa. preferir desta forma, não há problema algum. Estou tomando uma decisão sobre essa questão de que não é possível se produzirem mudanças no texto dos acordos que são firmados entre o Brasil e outros países com essa condição de que o país signatário do acordo ou que fez o acordo junto com o Brasil resolva se a nossa decisão é válida ou não. Acho um equívoco isso, e vou pedir à Comissão de Constituição e Justiça que reveja a sua opinião e a sua posição sobre essa matéria.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, faço a V.Exa. um pedido da bancada do PSDB.

No painel, consta a orientação do PSDB como "não". No entanto, fizemos a orientação favorável à aprovação do projeto de decreto legislativo da UNASUL.

Peço a V.Exa., portanto, que coloque "sim" no painel.

O SR. ONYX LORENZONI - Presidente, peço a palavra só para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Como vota o Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Só para concluir, digo que vamos recorrer à CCJC, mas peço que V.Exa. retome a leitura das notas taquigráficas para entender onde nós identificamos que houve uma mudança de posição.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Eu estava tentando ler quando V.Exa. pediu a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ONYX LORENZONI - Está bem, Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA - Presidente, por favor...

O SR. ONYX LORENZONI - A orientação do Democratas é a seguinte: vamos para a ratificação de um acordo entre esses países, e três deles não respeitaram contratos com o Brasil. Alguém aqui já se esqueceu da truculência da Bolívia quanto às refinarias brasileiras? Do Paraguai, que quis o aumento de mais de 300 milhões de dólares por ano para o pagamento de royalties? E, da mesma forma, o Equador? São 3 países que nunca respeitaram contratos com o nosso País.

O Brasil é o maior financiador da UNASUL. Por quê? O texto do acordo, Presidente, diz que o financiamento será por cotas. O maior PIB de todos é o nosso. Então, o povo brasileiro vai financiar esse processo.

E há a proposta da constituição, na Bolívia, em Cochabamba, de um parlamento, quanto ao que somos radicalmente contrários. Não é possível se criarem mais cargos, mais dinheiro, mais representação, totalmente desnecessários.

É essa a razão pela qual os democratas queriam fazer a emenda que permitiria retirar a questão do Parlamento lá, na Bolívia, e aí nós poderíamos votar favoravelmente.

Sr. Presidente, agradeço a boa vontade e a fidalguia de V.Exa., mas, na medida em que a nossa emenda não pode ser apresentada, o Democratas encaminha "não", para defender a população brasileira de uma situação em que nós vamos gastar com os nossos irmãos latino-americanos o que não estamos gastando com as pessoas em saúde, em educação e em segurança. E a nossa prioridade é o Brasil.